

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209211747		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: MARGUI MAQUINAS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2400370625					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
VALE REAL Local 3 Outubro 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM☐ SIM ☐ NÃO☐ NÃO					
Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



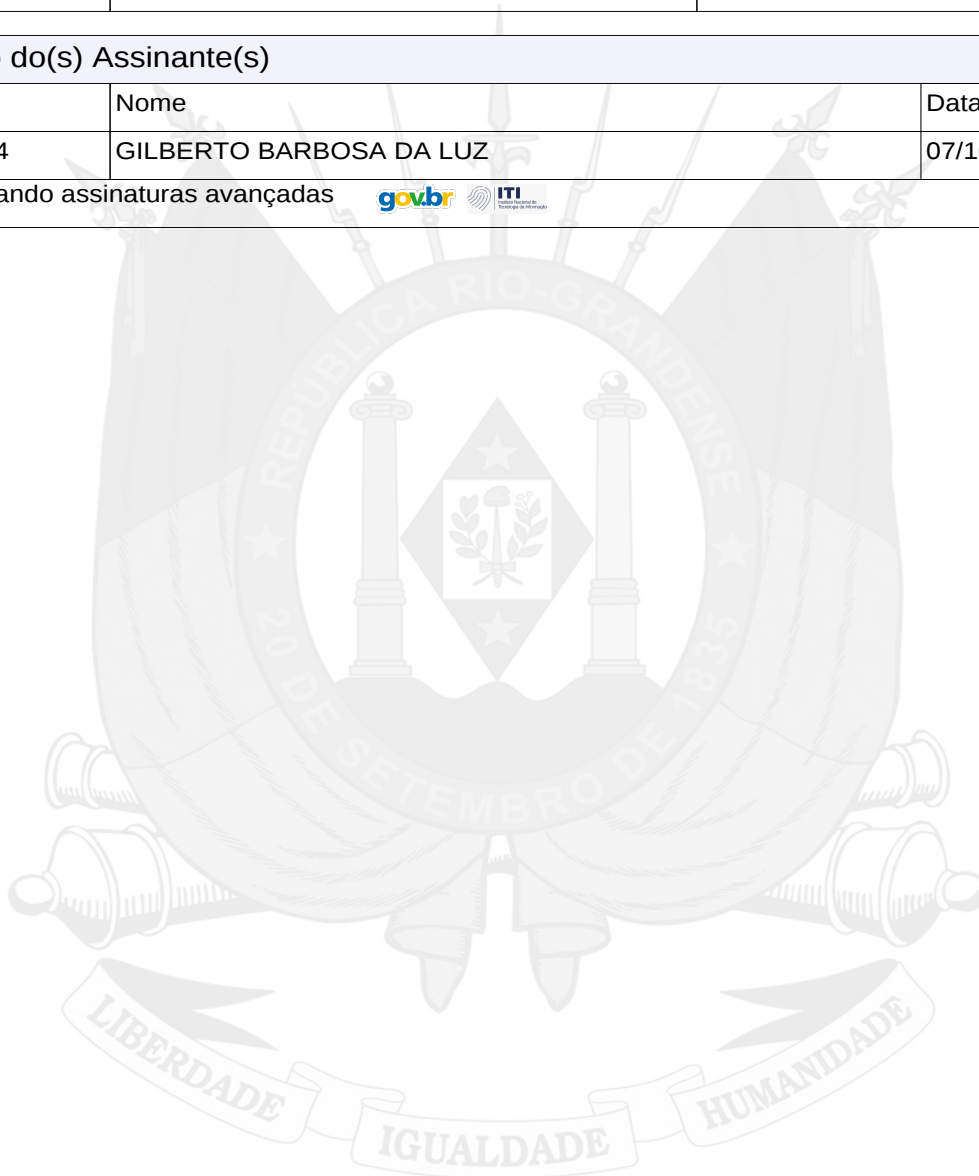
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/366.123-1	RSP2400370625	03/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
560.597.790-34	GILBERTO BARBOSA DA LUZ	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10618861 em 07/10/2024 da Empresa MARGUI MAQUINAS LTDA, CNPJ 13991890000192 e protocolo 243661231 - 07/10/2024. Autenticação: 2E7FD856E564E64DE446882F2DF2EA78D710A0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/366.123-1 e o código de segurança o8Ef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

MARGUI MÁQUINAS LTDA

Estrada Morro Gaúcho Leste, nº 555, Portão B

Bairro Arroio do Ouro – CEP 95.778-000

VALE REAL – RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 13.991.890/0001-92

NIRE: 43.209.211.747

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUINTA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

GILBERTO BARBOSA DA LUZ, brasileiro, nascido em 30/09/1969, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Plácido de Castro, nº 273, Apto. 101, Torre San Marino, Bairro Exposição, em Caxias do Sul, RS, CEP 95084-370, inscrito no CPF sob nº 560.597.790-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 1035460896, expedida pela SJS/RS;

... sócio componente da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **MARGUI MÁQUINAS LTDA**, com sede à Estrada Morro Gaúcho Leste, nº 555, Portão B, Bairro Arroio do Ouro, em Vale Real, RS, CEP 95.778-000, inscrita no **CNPJ** sob nº **13.991.890/0001-92**, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob **NIRE** sob nº **43.209.211.747**, em sessão de 03 de novembro de 2011, resolve alterar e posteriormente consolidar o seu instrumento particular de contrato social, fazendo-o neste ato e da seguinte forma:

DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

É alterado, neste ato, o objeto social da matriz, passando a conter as seguintes atividades: a) Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, que compreende inclusive a fabricação de tanques e reservatórios para combustíveis, lubrificantes e demais líquidos. Compreende também a fabricação de peças e acessórios para tanques e reservatórios (2521-7/00), b) Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores, que compreende inclusive a fabricação de peças para máquinas e equipamentos para pavimentação e construção (2854-2/00), c) Fabricação de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, peças e acessórios, que compreende a fabricação de equipamentos, partes, peças e acessórios para postos de combustível e abastecimento (2829-1/99), d) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões que compreende a fabricação de carrocerias e carrocerias tanque (metálicas) (2930-1/01), e) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores, exceto caminhões e ônibus que compreende a fabricação de partes e peças para carrocerias reboques (2930-1/03), f) Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças, que compreende o comércio de peças e acessórios para bombas e compressores (4669-9/01), g) Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, que compreende a manutenção de tanques e reservatórios para combustíveis, lubrificantes e demais líquidos (3311-2/00), h) Aluguel de imóveis próprios (6810-2/02), i) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (7490-1/04), j) Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (7739-0/99), k) Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios (2869-1/00), l) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00), m) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças (4669-9/99) e n) Comércio



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10618861 em 07/10/2024 da Empresa MARGUI MAQUINAS LTDA, CNPJ 13991890000192 e protocolo 243661231 - 07/10/2024. Autenticação: 2E7FD856E564E64DE446882F2DF2EA78D710A0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/366.123-1 e o código de segurança 08Ef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças (4662-1/00).

DA ABERTURA DE FILIAL

É constituída, neste ato, a filial nº 03 da sociedade, localizada na Rua Alessandria, nº 170, Sala 02, Bairro São Gotardo, em Flores da Cunha, RS, CEP 95270-000, abrangendo as atividades de: comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças, que compreende o comércio de peças e acessórios para bombas e compressores (4669-9/01), manutenção e reparos (3311-2/00), intermediação e agenciamento de serviços (7490-1/04), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças (4669-9/99), e comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças (4662-1/00).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social, e na melhor forma de direito permitida, o abaixo assinado:

GILBERTO BARBOSA DA LUZ, brasileiro, nascido em 30/09/1969, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Plácido de Castro, nº 273, Apto. 101, Torre San Marino, Bairro Exposição, em Caxias do Sul, RS, CEP 95084-370, inscrito no CPF sob nº 560.597.790-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 1035460896, expedida pela SJS/RS;

... resolve consolidar o seu instrumento particular de alteração de contrato social, fazendo-o neste ato e da seguinte forma:

Primeira

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **MARGUI MÁQUINAS LTDA**, da qual pode fazer uso o sócio e administrador.

Segunda

A sede da sociedade está localizada à Estrada Morro Gaúcho Leste, nº 555, Portão B, Bairro Arroio do Ouro, em Vale Real, RS, CEP 95.778-000, e possui as seguintes filiais:

- | | |
|--------------------|---|
| Filial nº 1 | Rua Domingos Oliva dos Santos, nº 90, Sala 1101, Bairro Sanvitto, em Caxias do Sul, RS, CEP 95.012-320, inscrita no CNPJ sob nº 13.991.890/0002-73 e NIRE sob nº 43.902.122.385, com o mesmo ramo de atividade da matriz. (Escritório) |
| Filial nº 2 | Rua Alessandria nº 170, Pavilhão, Sala 01, Bairro São Gotardo, em Flores da Cunha, RS, CEP 95.270-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.991.890/0003-54 e NIRE sob nº 43.902.179.310, com o mesmo ramo de atividade da matriz. |
| Filial nº 3 | Rua Alessandria, nº 170, Sala 02, Bairro São Gotardo, em Flores da Cunha, RS, CEP 95270-000, tendo como atividade: comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças, que compreende o comércio de peças e acessórios para bombas e compressores (4669-9/01), manutenção e reparos (3311-2/00), intermediação e agenciamento de serviços (7490-1/04), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças (4669-9/99), e comércio atacadista de |



máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças (4662-1/00).

Terceira

O objeto da sociedade é: a) Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, que compreende inclusive a fabricação de tanques e reservatórios para combustíveis, lubrificantes e demais líquidos. Compreende também a fabricação de peças e acessórios para tanques e reservatórios (2521-7/00), b) Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores, que compreende inclusive a fabricação de peças para máquinas e equipamentos para pavimentação e construção (2854-2/00), c) Fabricação de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, peças e acessórios, que compreende a fabricação de equipamentos, partes, peças e acessórios para postos de combustível e abastecimento (2829-1/99), d) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões que compreende a fabricação de carrocerias e carrocerias tanque (metálicas) (2930-1/01), e) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores, exceto caminhões e ônibus que compreende a fabricação de partes e peças para carrocerias reboques (2930-1/03), f) Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças, que compreende o comércio de peças e acessórios para bombas e compressores (4669-9/01), g) Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, que compreende a manutenção de tanques e reservatórios para combustíveis, lubrificantes e demais líquidos (3311-2/00), h) Aluguel de imóveis próprios (6810-2/02), i) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (7490-1/04), j) Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (7739-0/99), k) Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios (2869-1/00), l) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00), m) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças (4669-9/99), e n) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças (4662-1/00).

Quarta

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 04 de julho de 2011.

Quinta

O capital da sociedade é da importância de R\$ 10.416.858,53 (dez milhões quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de exclusiva propriedade do sócio **GILBERTO BARBOSA DA LUZ**.

Parágrafo Único

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

Sexta

A sociedade é administrada pelo sócio, **GILBERTO BARBOSA DA LUZ**, individualmente, a qual caberá a representação da sociedade em juízo e/ou fora dele, podendo praticar todos os atos inerentes e relativos ao objeto da sociedade, com os mais amplos e irrestritos poderes para a administração, assumindo aquelas funções, independente de caução ou qualquer outra formalidade, ficando, entretanto, expressamente proibido o uso da mesma em fianças, abonos, endossos ou quaisquer outras transações alheias ou estranhas às finanças da sociedade.

§ 1º

Declara o administrador, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de exercer a administração da sociedade, nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o



sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

§ 2º

A sociedade poderá ser administrada por não sócio, desde que sua designação seja aprovada na forma da lei.

Sétima

O sócio que exercer atividade na sociedade terá direito a uma remuneração mensal a título de “pró-labore”.

Oitava

Ao término de cada exercício empresarial, que ocorrerá em 31 (trinta e um) de dezembro, caberá ao administrador a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Nona

Os lucros verificados reverterão para o sócio, podendo, antes, serem criados os fundos necessários e legais para a sociedade. Em caso de perdas (prejuízos), estas serão mantidas pendentes para compensação em exercícios.

Parágrafo único.

Na hipótese de retirada do sócio da sociedade, sua quota será liquidada e paga nos mesmos termos da cláusula que trata do falecimento de sócio. O ingresso de novo sócio dependerá da anuência do sócio.

Décima

Em caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar com os herdeiros legais do sócio falecido, caso seja do interesse dos mesmos. Não havendo interesse por parte dos herdeiros do sócio pré-morto em continuar na sociedade, a mesma poderá ser alienada a terceiros ou dissolvida a critério dos herdeiros.

Décima Primeira

Na hipótese de o sócio desejar ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas de capital, poderá fazê-lo a quem reúna as condições jurídicas e necessárias para ser sócio da empresa, através de alteração simples deste contrato social.

Décima Segunda

Fica eleito de comum acordo o Foro da Comarca de Vale Real, RS, como competente para dirimir qualquer questão porventura decorrente deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que possa ser.

Décima Terceira

Os casos omissos neste instrumento serão regulados pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelos demais dispositivos legais incidentes sobre a matéria.

Décima Quarta

As cláusulas do contrato primitivo tornam-se sem efeito, passando, a partir desta data, a vigorar somente as cláusulas do presente instrumento particular de quinta alteração e consolidação de contrato social.



E, por assim estar justo e contratado, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente o presente instrumento particular de contrato social, seguindo-se posteriormente as demais exigências legais.

Vale Real, RS, 25 de setembro de 2024.

GILBERTO BARBOSA DA LUZ

Visto do Advogado:

Arthur Martinelli
OAB/RS 103.513



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10618861 em 07/10/2024 da Empresa MARGUI MAQUINAS LTDA, CNPJ 13991890000192 e protocolo 243661231 - 07/10/2024. Autenticação: 2E7FD856E564E64DE446882F2DF2EA78D710A0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/366.123-1 e o código de segurança o8Ef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/366.123-1	RSP2400370625	03/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.709.560-35	ARTHUR MARTINELLI	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
560.597.790-34	GILBERTO BARBOSA DA LUZ	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10618861 em 07/10/2024 da Empresa MARGUI MAQUINAS LTDA, CNPJ 13991890000192 e protocolo 243661231 - 07/10/2024. Autenticação: 2E7FD856E564E64DE446882F2DF2EA78D710A0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/366.123-1 e o código de segurança o8Ef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARGUI MAQUINAS LTDA, de CNPJ 13.991.890/0001-92 e protocolado sob o número 24/366.123-1 em 07/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10618861, em 07/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador EDUARDA ROGGIA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
560.597.790-34	GILBERTO BARBOSA DA LUZ	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
560.597.790-34	GILBERTO BARBOSA DA LUZ	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
027.709.560-35	ARTHUR MARTINELLI	07/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/09/2024



Documento assinado eletronicamente por EDUARDA ROGGIA, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2024, às 11:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/366.123-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10618861 em 07/10/2024 da Empresa MARGUI MAQUINAS LTDA, CNPJ 13991890000192 e protocolo 243661231 - 07/10/2024. Autenticação: 2E7FD856E564E64DE446882F2DF2EA78D710A0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/366.123-1 e o código de segurança 08Ef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

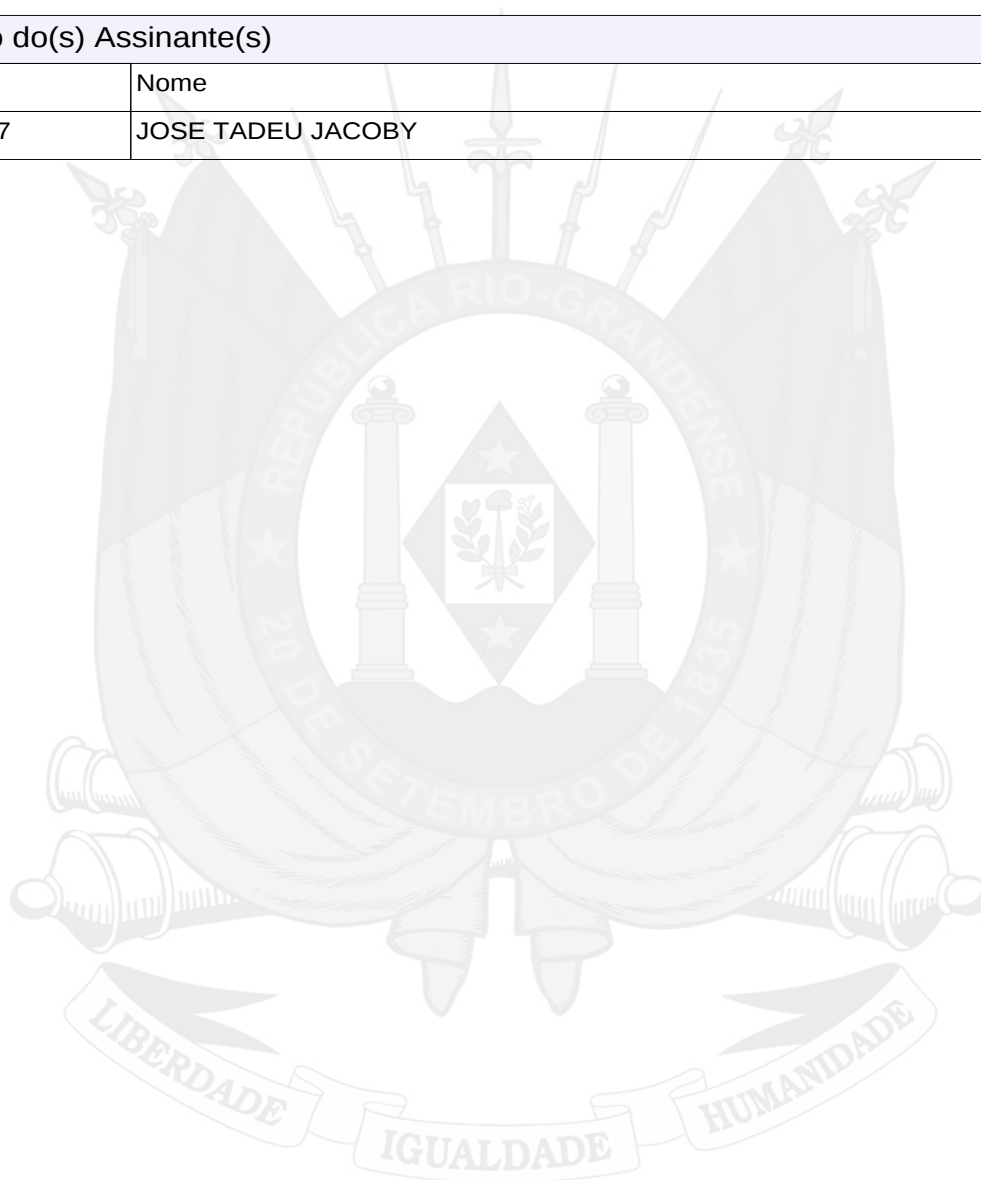


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 07 de outubro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10618861 em 07/10/2024 da Empresa MARGUI MAQUINAS LTDA, CNPJ 13991890000192 e protocolo 243661231 - 07/10/2024. Autenticação: 2E7FD856E564E64DE446882F2DF2EA78D710A0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/366.123-1 e o código de segurança o8Ef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/366.123-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10618861 em 07/10/2024 da empresa 4320921174-7 MARGUI MAQUINAS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390227063-5	RUA ALESSANDRIA 170 SALA 02 - BAIRRO SAO GOTARDO CEP 95270-000 - FLORES DA CUNHA/RS

7 de out de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10618861 em 07/10/2024 da Empresa MARGUI MAQUINAS LTDA, CNPJ 13991890000192 e protocolo 243661231 - 07/10/2024. Autenticação: 2E7FD856E564E64DE446882F2DF2EA78D710A0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/366.123-1 e o código de segurança 08Ef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.991.890/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2011
NOME EMPRESARIAL MARGUI MAQUINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST MORRO GAUCHO LESTE	NÚMERO 555	COMPLEMENTO PORTAO B
CEP 95.778-000	BAIRRO/DISTRITO ARROIO DO OURO	MUNICÍPIO VALE REAL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARGUI@MARGUI.COM.BR	TELEFONE (54) 3771-5000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/05/2025 às 12:10:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARGUI MAQUINAS LTDA
CNPJ: 13.991.890/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:36 do dia 14/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2025.

Código de controle da certidão: **7C51.DCB3.B455.B0D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARGUI MAQUINAS LTDA**

CNPJ base: **13.991.890/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/7/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34914882**
Autenticação: **45269268**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Vale Real

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/571

Dados do Contribuinte

Razão Social: MARGUI MAQUINAS LTDA
CNPJ: 13.991.890/0001-92
Endereço: ESTRADA MORRO GAUCHO LESTE, 555
Complemento: PORTAO B
Bairro: ARROIO DO OURO
Cidade: VALE REAL
Estado: RS
CEP: 95778-000

Certificamos para os devidos fins que, em nome do contribuinte acima, não constam débitos junto a Secretaria Municipal da Fazenda até a presente data, ressalvando o direito de a prefeitura cobrar as dívidas que venham a ser apuradas.

Pela veracidade dos fatos passamos a presente certidão para fins de comprovação.

Dígito Verificador: 5359

Certidão emitida em: 22/04/2025

Com validade até: 21/06/2025

Data impressão: 22/04/2025 - 11:07

<http://45.184.151.66:7070/multi24/sistemas/portal/>

Rua Rio Branco 659, Vila Nova - CEP: 95778-000 - Vila Nova - VALE REAL - RS

Fone/Fax: (51)997330241/(51)36377050

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.991.890/0001-92
Razão Social: MARGUI MAQUINAS LTDA
Endereço: R ALESSANDRIA 170 / SAO GOTARDO / FLORES DA CUNHA / RS / 95270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2025 a 30/05/2025

Certificação Número: 2025050103361927289758

Informação obtida em 09/05/2025 13:57:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARGUI MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.991.890/0001-92

Certidão nº: 25764539/2025

Expedição: 09/05/2025, às 13:59:33

Validade: 05/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARGUI MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.991.890/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARGUI MAQUINAS LTDA *****
CNPJ: 13.991.890/0001-92*****
ENDEREÇO: Estrada Morro Gaúcho Leste, 555, Portão B, Bairro Arroio do*
Ouro, Vale Real/RS CEP 95778-000*****

Feliz, 16 de abril de 2025, às 16h00min

OBSERVAÇÃO: Certidão expedida nos termos do §2º do art. 8º da Resolução 121/2010-CNJ. (Resolução disponível na internet no link: <http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12239-resolucao-no-121-de-5-de-outubro-de-2010>)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

16/04/2025 16h00min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001563278079





Município de Vale Real

Alvará de Licença

2022

Contribuinte MARGUI MAQUINAS LTDA	Inscrição Municipal 1966
---	------------------------------------

--

Natureza Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF 13.991.890/0001-92
------------------------------------	---------------------------------------

Cnaes	
Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	2521700
Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	2829199
Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	2854200
Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	2869100
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	2930101
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	2930103
Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	3311200
Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	4669901
Aluguel de imóveis próprios	6810202
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	7490104
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739099

Data de fundação 24/03/2022	Data de validade Definitivo
---------------------------------------	---------------------------------------

Endereço EST MORRO GAUCHO LESTE, 555 / PORTAO B ARROIO DO OURO VALE REAL-RS 95778-000

Observações



VALE REAL - RS. 15 DE OUTUBRO DE 2024

Ao
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Editais -
PROCESSO Nº 11048/2025
Pregão Eletrônico 65/2025 (Lei 14.133) Nº – SRP
TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88

O licitante MARGUI Máquinas Ltda, inscrito no CNPJ sob o 13.991.890/0001-92, sediado na estrada Morro Gaúcho Leste nº 555, bairro Arroio do Ouro, Vale Real-RS, telefone 54-3771-5000, e-mail gilson.luz@margui.com.br, através do representante legal, Sr. Gilberto Barbosa da Luz, portador da cédula de identidade RG 103.546.0896, inscrito no CPF sob o nº 560.597.790-34, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que **não** emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. Ressalva: (X) emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Vale Real-RS 21 de maio de 2025

GILBERTO BARBOSA
DA LUZ:56059779034

Assinado de forma digital por
GILBERTO BARBOSA DA
LUZ:56059779034
Dados: 2025.05.20 14:45:10 -03'00'

Diretor: Gilberto Barbosa da Luz
Responsável pela assinatura do contrato
RG: 103.546.0896
CPF:560.597.790-34

Margui Máquinas Ltda
CNPJ: 13.991.890/0001-92.

Ao
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Editais -
PROCESSO Nº 11048/2025
Pregão Eletrônico 65/2025 (Lei 14.133) Nº – SRP
TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

O licitante MARGUI MAQUINAS LTDA, CNPJ: 13991890/0001-92, sediada na Estrada Morro Gaúcho Leste nº 555 Bairro Arroio do Ouro Cep 95778-000, Vale Real –RS, neste ato representado pelo Sr. Gilberto Barbosa da Luz, portador da cédula de identidade RG 103.546.0896, inscrito no CPF sob o Nº 560.597.790-34, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Vale Real-RS 21 de maio de 2025

GILBERTO BARBOSA
DA LUZ:56059779034

Assinado de forma digital por
GILBERTO BARBOSA DA
LUZ:56059779034
Dados: 2025.05.20 14:58:33 -03'00'

Diretor: Gilberto Barbosa da Luz
Responsável pela assinatura do contrato
RG: 103.546.0896
CPF:560.597.790-34

Margui Máquinas Ltda
CNPJ: 13.991.890/0001-92.



Ao
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Editais –
PROCESSO Nº 11048/2025
Pregão Eletrônico 65/2025 (Lei 14.133) Nº – SRP
TIPO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A empresa MARGUI MAQUINAS LTDA, CNPJ: 13991890/0001-92, sediada na Estrada Morro Gaúcho Leste nº 555 Bairro Arroio do Ouro Cep 95778-000 , Vale Real –RS, neste ato representado pelo Sr. Gilberto Barbosa da Luz, portador da cédula de identidade RG 103.546.0896, inscrito no CPF sob o Nº 560.597.790-34, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que tem pleno conhecimento do edital e seus anexos, de todas as informações e, ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para o cumprimento das obrigações do objeto a que se refere ao **Pregão Eletrônico 65/2025 (Lei 14.133).**

Vale Real-RS 21 de maio de 2025

GILBERTO BARBOSA DA LUZ
Assinado de forma digital por
GILBERTO BARBOSA DA LUZ
LUZ:56059779034
Dados: 2025.05.20 14:57:44 -03'00'

Diretor: Gilberto Barbosa da Luz
Responsável pela assinatura do contrato
RG: 103.546.0896
CPF:560.597.790-34

Margui Máquinas Ltda
CNPJ: 13.991.890/0001-92.

+55 54 3771-5000 | www.margui.com.br

Centro Administrativo: Rua Domingos Oliva dos Santos, nº 90 - 11º Andar - Bairro Sanvito - CEP 95012-320, Caxias do Sul - RS - Brasil
Fábrica: Estrada Morro Gaúcho, nº 555 - Arroio do Ouro - CEP 95778-000, Vale Real - RS - Brasil

Ao
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Editais –
PROCESSO Nº 11048/2025
Pregão Eletrônico 65/2025 (Lei 14.133) Nº – SRP
TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO – ASSINATURA ELETRÔNICA

MARGUI MAQUINAS LTDA
CNPJ: 13.991.890/0001-92
Cidade/UF: Vale Real-RS
Telefone: 54-3771-5000
e-mail: gilson.luz@margui.com.br
Nome do Responsável Pela Assinatura dos Instrumentos
Nome: Gilberto Barbosa da Luz
CPF: 560.597.790-34 Cargo ou Função: Diretor
E-mail: gilson.luz@margui.com.br

Pelo presente TERMO DE ADESÃO a Pessoa Jurídica acima qualificada, doravante denominada ADERENTE, por meio de seu Representante legal manifesta ciência e concordância com os termos abaixo relacionados:

1. Que tem conhecimento da sistemática de ASSINATURA DIGITAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; TERMOS ADITIVOS e demais documentos relacionados ao contrato através do assinador do MUNICÍPIO DE ERECHIM, reputando-a válida e legítima para todos os fins;
2. Que as informações acima relacionadas serão utilizadas para emissão e assinatura de Contratos Administrativos e seus Termos Aditivos entre a ADERENTE e o MUNICÍPIO DE ERECHIM;
3. Que os Contratos Administrativos e Termos Aditivos ficarão disponíveis para assinatura por meio de ACEITE ELETRÔNICO, ASSINATURA ELETRÔNICA ou ASSINATURA DIGITAL, junto ao ASSINADOR *ONLINE* do MUNICÍPIO DE ERECHIM, protegido por *login* de acesso pessoal e intransferível vinculado ao *e-mail* informado no campo “**e-mail para envio dos instrumentos**” e que qualquer indivíduo que a ele tenha acesso poderá realizar a assinatura dos instrumentos nos casos de ACEITE ELETRÔNICO e ASSINATURA ELETRÔNICA.



4. Que, no caso de assinatura pelo tipo ACEITE ELETRÔNICO, o responsável receberá, no e-mail informado no campo “Responsável pela Assinatura”, *link* de acesso à assinatura dos instrumentos através do qual poderá assiná-los por meio de verificação por duas etapas com envio de código de autenticação para o mesmo e-mail e que qualquer indivíduo com acesso ao *email* informado no campo “Responsável pela Assinatura” poderá realizar a assinatura dos instrumentos enviados para aquele endereço eletrônico.
5. Que, no caso de assinatura pelo tipo ASSINATURA ELETRÔNICA, o responsável receberá, no e-mail informado no campo “Responsável pela Assinatura”, *link* de acesso à assinatura dos instrumentos através do qual poderá assiná-los através de reprodução digital de assinatura a punho.
6. Que, no caso de assinatura pelo tipo ASSINATURA DIGITAL, o responsável deverá assinar o instrumento através de Certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora – ICP-BRASIL, sendo necessário o download e instalação do software ASSINADOR SYSTEM;
7. Que o tipo de assinatura utilizada será de escolha do MUNICÍPIO DE ERECHIM nos termos da legislação em vigor.
8. Que, nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020 e Lei Municipal 7.348/23, consideram-se Assinaturas Eletrônicas Avançadas os tipos de assinatura ACEITE ELETRÔNICO e ASSINATURA ELETRÔNICA e considera-se Assinatura Eletrônica Qualificada o tipo ASSINATURA DIGITAL;
9. Que as informações acima relacionadas são verdadeiras e que se compromete a mantê-las atualizadas independentemente de solicitação prévia pelo MUNICÍPIO DE ERECHIM.

Vale Real-RS 21 de maio de 2025

GILBERTO BARBOSA
DA LUZ:56059779034

Assinado de forma digital por
GILBERTO BARBOSA DA
LUZ:56059779034
Dados: 2025.05.20 14:49:39 -03'00'

Diretor: Gilberto Barbosa da Luz
Responsável pela assinatura do contrato
RG: 103.546.0896
CPF:560.597.790-34

Margui Máquinas Ltda
CNPJ: 13.991.890/0001-92

+55 54 3771-5000 | www.margui.com.br

Centro Administrativo: Rua Domingos Oliva dos Santos, nº 90 - 11º Andar - Bairro Sanvito - CEP 95012-320, Caxias do Sul - RS - Brasil
Fábrica: Estrada Morro Gaúcho, nº 555 - Arroio do Ouro - CEP 95778-000, Vale Real - RS - Brasil



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARGUI MAQUINAS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.991.890/0001-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:52:28 do dia 13/05/2025 , com validade até o dia 12/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vn67zGo24pK1NjnjwLUw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MARGUI MAQUINAS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.991.890/0001-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:03:02 do dia 13/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: J897130525150302

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/05/2025 às 14:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.991.890/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6823.8844.3A3D.2108 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php